

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210040/SOP/CCC.

No quinto (5º) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS RIOS MARANGUAPINHO E COCÓ EM FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 5,16KM.**

O Senhor Presidente instalou a sessão informando que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI**, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se as inabilitações das recorrentes, conforme prolatadas em sessão pública do dia 21 (vinte e um) do mês de outubro de 2021, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres N°717/2021 e N°718/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	8.462.127,19
FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	9.111.439,74
CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/LC (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA)	9.935.305,20
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9.981.145,67
CONPATE ENGENHARIA LTDA	10.193.999,08
CONSTRUTORA KONNEN LTDA	10.258.283,33
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	10.292.459,47
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	10.690.394,00
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	11.158.403,05
CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	12.195.009,06

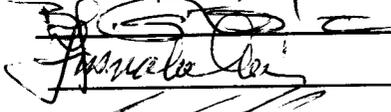
Registre-se que há divergência no preço da proposta do CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/LC, sendo apresentado o valor na carta proposta de R\$9.935.305,00 e na planilha orçamentária de R\$9.935.305,20. Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e

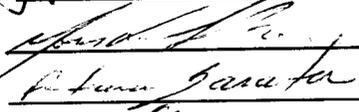
Princ

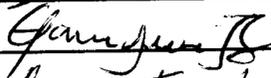
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser aprezada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.







Rick Menorato de Almeida - ATMUS CONSTRUCOES

(ATA – CP20210040/SOP/CCC – 05/01/2022)